



Prefeitura de Jacareí
Secretaria de Administração e Recursos Humanos

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Expediente nº 153/2021 - UL

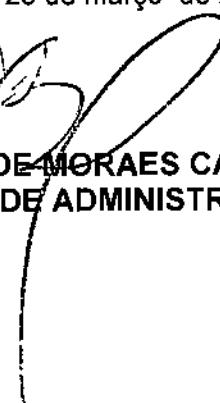
Chamamento Público nº 002/2021

Vem-nos para manifestação, por força do Decreto Municipal nº 01 de 02/01/2017 alterado pelos Decretos 639/2018 e 02/2021 o Expediente nº 153/2021 – UL que trata de apresentação de propostas por entidades fechadas de previdência complementar interessadas em administrar plano de benefícios previdenciários dos servidores de cargo efetivo da administração direta e indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de Jacareí na modalidade de contribuição definida.

Ante as razões expostas na análise e parecer do Grupo de Trabalho, com fundamento no artigo 109, § 4º da Lei 8.666/93, conheço o Recurso interposto pela Instituição Mongeral Aegon Fundo de Pensão, posto que preenchidos os requisitos de admissibilidade e no mérito e **Defiro Parcialmente**, a fim de rever a pontuação final da Instituição Icatu Fundo Multipatrocínado bem como da **Recorrente**, ficando a Icatu Fundo Multipatrocínado classificada em 1º lugar com pontuação total de **31 pontos** e em 2º lugar a instituição **Mongeral Aegon Fundo de Pensão** com pontuação final de **29 pontos**.

Autos ao Grupo de Trabalho para prosseguimento do certame na forma determinada.

Jacareí, 23 de março de 2022.


BRUNO DE MORAES CASTRO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RH